


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS/SE**

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022



Às 09:04:49 horas do dia 18 de Agosto de 2022 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: registro de preço para a eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço na confecção de próteses dentária, obedecendo aos critérios do programa Brasil Sorridente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis/SE, por um período de 12 (doze) meses. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	Microempresa
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	Microempresa
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35.055.962/0001-22	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)/ou item(ns) evidenciado(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49685	HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09195614000140	SERVIÇO	SERVIÇO	252,48	Classificada	--
27725	JOSE LEITE DE LIRA	34289858000130	SERVIÇO	SERVIÇO	245,50	Classificada	--

## Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7062	MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35055962000122	SERVIÇO	SERVIÇO	500,00	Classificada	--

## Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$-600,00	17/08/2022 20:09:32	Fornecedor Inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 252,48	16/08/2022 13:31:56	Classificado
JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 245,50	15/08/2022 08:55:20	Classificado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 245,45	18/08/2022 09:40:40	Manual
JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 245,40	18/08/2022 09:42:52	Manual
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 245,39	18/08/2022 09:42:57	Manual
JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 245,35	18/08/2022 09:44:22	Manual
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 245,00	18/08/2022 09:44:33	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$-295,00	18/08/2022 09:44:45	Fornecedor Inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 234,50	18/08/2022 09:44:55	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$-290,00	18/08/2022 09:45:29	Fornecedor Inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 229,99	18/08/2022 09:45:43	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$-220,00	18/08/2022 09:46:16	Fornecedor Inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 219,00	18/08/2022 09:47:58	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$-215,00	18/08/2022 09:48:40	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 49685	18/08/2022 09:06:11	BOM DIA
Sistema	18/08/2022 09:28:22	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/08/2022 09:33:14	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/08/2022 09:43:18	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/08/2022 09:50:10	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	18/08/2022 10:22:52	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos. 10:22:52
Sistema	18/08/2022 10:32:54	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2022 10:33:17	O fornecedor MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$215,00.
Fornecedor 27725	18/08/2022 10:36:25	senhor pregoeiro o fornecedor não apresentou documentação solicitada
Fornecedor 49685	18/08/2022 10:40:16	SOLICITO A INABILITAÇÃO DA EMPRESA MA
Sistema	18/08/2022 11:02:57	Empresa: MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA - 35055962000122. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Diante da análise da documentação foi constatado que a empresa, MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA deixou de atender ao edital, nos itens 11.5.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; 11.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); 11.5.4. Prova de regularidade de situação para com as Fazenda: ESTADUAL; 11.5.5. Prova de regularidade de situação para com as Fazenda :MUNICIPAL; 11.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 11.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda FEDERAL; 12.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho do fornecimento, compatível e similares em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame, através de ATESTADO / (OS) DE CAPACIDADE TÉCNICA; 12.1.2. Alvará da Vigilância Sanitária do domicílio da empresa licitante; 12.1.3. Prova de inscrição cadastral no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); 12.1.4. Prova de que a empresa licitante possui no seu quadro técnico, no mínimo, um profissional com o CBO: 3224-10 - Protético Dentário e CBO: 2232 - Cirurgião-Dentista; 12.1.5. Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Odontologia (CRO) da sede da proponente; 12.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata; 12.3.1. Declaração de inexistência de Empregados Menores; 12.3.2. Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas e 12.3.3. Declaração referente à Habilitação. Restando assim INABILITADA.!
Fornecedor 27725	18/08/2022 11:10:18	e está claro em edital q este deve ser seguido sob pena de desclassificação
Fornecedor 27725	18/08/2022 11:11:30	ele não pode atuar como Laboratório de Prótese , vos estarão contratando de forma irregular
Fornecedor 49685	18/08/2022 11:12:23	VOCÊ TA MALUCO DIZENDO UMA COISA DESSA, VERIFIQUE DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.
Fornecedor 27725	18/08/2022 11:13:10	seu cnpj tem bem claro que sua atividade principal é atividade odontológica, verifique isso , pesquise
Fornecedor 49685	18/08/2022 11:14:02	Sr. Pregoeiro a documentação ta ai pra ser analisada... Qlq coisa faça diligência para sanar quaisquer dúvidas.
Fornecedor 27725	18/08/2022 11:14:22	trata-se de recurso federal e tem que ser guiada pela norma técnica
Fornecedor 27725	18/08/2022 11:14:49	favor respeitar os participante sr fornecedor, tenha ética
Fornecedor 49685	18/08/2022 11:15:00	VEJA O MEU ALVARÁ SENHOR LICITANTE
Fornecedor 27725	18/08/2022 11:15:51	realmente o alvará diz a mesma coisa, atividade odontologica como principal e serviços de prótese como secundária
Fornecedor 27725	18/08/2022 11:16:36	é fácil o senhor esclarecer sua dúvida, basta entrar no site da receita federal e ver se o senhor pode terceirizar seu serviço
Sistema	18/08/2022 11:47:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HEBERT GUALBERTO DA SILVA - 09.195.614/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Fornecedor 49685	18/08/2022 11:48:29	VOU ENCAMINHAR A PROPOSTA FINAL

Mensagens do Item 1

Table with columns: Usuário, Data/Hora, Mensagem. Contains messages from Fornecedor 49685, Sistema, and Fornecedor 27725 regarding the bidding process and a complaint.

Mensagens do Item 1

Table with columns: Usuário, Data/Hora, Mensagem. Contains messages from Sistema and Fornecedor 27725 regarding a bid appeal and a decision on the appeal.

Classificação Final do Item 1

Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Shows ranking of HEBERT GUALBERTO DA SILVA and JOSE LEITE DE LIRA.

Recursos do Item 1

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Data/Hora, Declaração, Decisão, Tipo. Details the appeal filed by JOSE LEITE DE LIRA and the decision by the Municipal Secretary.

Recursos do Item 1

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Data/Hora, Declaração, Decisão, Tipo. Details the appeal filed by JOSE LEITE DE LIRA and the decision by the Municipal Secretary.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, R\$, Situação, Motivo. Shows initial proposals for Item 2.

Propostas Iniciais do Item 2

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, R\$, Situação, Motivo. Shows initial proposals for Item 2.

Lances do Item 2

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Data/Hora, Tipo. Shows bid amounts and dates for Item 2.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 219,00	18/08/2022 09:48:01	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35.055.962/0001-22	R\$ 215,00	18/08/2022 09:48:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2022 09:28:22	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/08/2022 09:33:14	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s) Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/08/2022 09:43:18	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/08/2022 09:50:18	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	18/08/2022 10:22:52	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	18/08/2022 10:32:54	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2022 10:33:17	O fornecedor MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$215,00.
Fornecedor 22971	18/08/2022 10:37:25	TA DE BRINCADEIRA ESSA EMPRESA, ENTRA PARA BAGUNÇAR O CERTAME

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2022 11:02:57	Empresa: MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA - 35055962000122, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Diante da análise da documentação foi constatado que a empresa, MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA deixou de atender ao edital nos itens 11.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; 11.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); 11.5.4. Prova de regularidade de situação para com as Fazenda: ESTADUAL; 11.5.5. Prova de regularidade de situação para com as Fazenda :MUNICIPAL; 11.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 11.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda FEDERAL; 12.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho do fornecimento, compatível e similares em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame, através de ATESTADO / (OS) DE CAPACIDADE TÉCNICA; 12.1.2. Alvará da Vigilância Sanitária do domicílio da empresa licitante; 12.1.3. Prova de inscrição cadastral no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); 12.1.4. Prova de que a empresa licitante possui no seu quadro técnico, no mínimo, um profissional com o CBO: 3224-10 - Protético Dentário e CBO: 2232 - Cirurgião-Dentista; 12.1.5. Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Odontologia (CRO) da sede da proponente; 12.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata; 12.3.1. Declaração de Inexistência de Empregados Menores; 12.3.2. Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas e 12.3.3. Declaração referente à Habilitação. Restando assim INABILITADA.!
Sistema	18/08/2022 11:02:57	O fornecedor HEBERT GUALBERTO DA SILVA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$219,00.
Sistema	18/08/2022 11:47:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HEBERT GUALBERTO DA SILVA -09.195.614/0001-40, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/08/2022 11:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2022 11:53:07	O fornecedor JOSE LEITE DE LIRA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: manifesto intenção de recurso. Quanto ao motivo o senhor pregoeiro terá conhecimento no processo, é inconstitucional querer saber o recurso antes.
Sistema	18/08/2022 12:29:47	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE LEITE DE LIRA foi recebida pelo seguinte motivo: Senhores licitantes. Diante da manifestação do recurso. Conforme art. 43, § 1º do decreto municipal n 557/2022, iremos conceder o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 23/08/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 28/08/2022.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:27:02	O recurso do JOSE LEITE DE LIRA foi indeferido pelo seguinte motivo: Versam os autos sobre recurso protocolado pela empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, inscrita nº 34.289.858/0001-30 em face da declaração de vencedor da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 09.195.614/0001-40 no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto e o registro de preço para a eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço na confecção de próteses dentária, obedecendo aos critérios do programa Brasil Sorridente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis/SE, por um período de 12 (doze) meses. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sobre o reclamo apresentado, ratifica-se quanto ao acatamento das razões expostas ante a legalidade do procedimento de classificação realizada pelo Pregão em vista da observância aos termos do edital que regulamenta o certame licitatório em comento. Desta forma, adoto como razão e por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, mantendo a decisão final do pregão que pugnou pela classificação da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME, e consequentemente como vencedora no processo recorrido, mantendo-se inalterados os termos do Processo Licitatório nº 008/2022. Prosiga-se o processo licitatório na forma legal. Intime-se as empresas participantes do processo licitatório acerca desta decisão. Ratifico o relatório de julgamento de recurso administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 em: Neópolis - Sergipe: 09 de setembro de 2022. MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.
Sistema	09/09/2022 11:28:26	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: Senhoras licitantes. Em virtude do julgamento do recurso, estamos encerrando a presente sessão. A administração do Município de Neópolis agradece a participação de todos.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 219,00
2º	JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 245,35

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE LEITE DE LIRA	34289858000130	18/08/2022 11:53:07	manifesto intenção de recurso. Quanto ao motivo o senhor pregoeiro terá conhecimento no processo, é inconstitucional	Versam os autos sobre recurso protocolado pela empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, inscrita nº 34.289.858/0001-30 em face da declaração de vencedor da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 09.195.614/0001-40 no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto e o registro de preço para a	Indeferido

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			querer saber o recurso antes.	eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço na confecção de próteses dentária, obedecendo aos critérios do programa Brasil Sorridente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis/SE, por um período de 12 (doze) meses. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sobre o reclamo apresentado, ratifica-se quanto ao acatamento das razões expostas ante a legalidade do procedimento de classificação realizada pelo Pregão em vista da observância aos termos do edital que regulamenta o certame licitatório em comento. Desta forma, adoto como razão e por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, mantendo a decisão final do pregão que pugnou pela classificação da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME, e consequentemente como vencedora no processo recorrido, mantendo-se inalterados os termos do Processo Licitatório nº 008/2022. Prosiga-se o processo licitatório na forma legal. Intime-se as empresas participantes do processo licitatório acerca desta decisão. Ratifico o relatório de julgamento de recurso administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 em: Neópolis - Sergipe: 09 de setembro de 2022. MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$ Situação	Motivo
----	------------	------	-------	--------	--------------	--------

## Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
31493	JOSE LEITE DE LIRA	34289858000130	SERVICO	SERVICO	330,00	Classificada	-
99614	MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35055962000122	SERVICO	SERVICO	500,00	Classificada	-
91800	HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09195614000140	SERVICO	SERVICO	331,13	Classificada	-

## Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0904-22	R\$ 500,00	17/08/2022 20:59:32	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09-195-614/0001-40	R\$ 331,13	18/08/2022 13:31:56	Classificado
JOSE LEITE DE LIRA	34-289-858/0001-30	R\$ 330,00	15/08/2022 08:55:20	Classificado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09-195-614/0001-40	R\$ 329,50	18/08/2022 09:40:47	Manual
JOSE LEITE DE LIRA	34-289-858/0001-30	R\$ 329,45	18/08/2022 09:42:37	Manual
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09-195-614/0001-40	R\$ 329,44	18/08/2022 09:42:50	Manual
JOSE LEITE DE LIRA	34-289-858/0001-30	R\$ 329,40	18/08/2022 09:44:25	Manual
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09-195-614/0001-40	R\$ 329,00	18/08/2022 09:44:40	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0904-22	R\$ 309,90	18/08/2022 09:46:03	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09-195-614/0001-40	R\$ 299,50	18/08/2022 09:45:22	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0904-22	R\$ 290,00	18/08/2022 09:45:44	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09-195-614/0001-40	R\$ 289,99	18/08/2022 09:45:50	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0904-22	R\$ 235,00	18/08/2022 09:45:59	Fornecedor inabilitado

## Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09-195-614/0001-40	R\$ 230,00	18/08/2022 09:48:21	Manual
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09-195-614/0001-40	R\$ 229,99	18/08/2022 09:48:45	Intermediario
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0904-22	R\$ 220,00	18/08/2022 09:48:33	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09-195-614/0001-40	R\$ 219,00	18/08/2022 09:48:04	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0904-22	R\$ 215,00	18/08/2022 09:48:20	Fornecedor inabilitado
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0904-22	R\$ 214,00	18/08/2022 09:47:57	Fornecedor inabilitado
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0904-22	R\$ 180,00	18/08/2022 09:49:37	Fornecedor inabilitado

## Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2022 09:28:22	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/08/2022 09:33:14	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/08/2022 09:43:18	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/08/2022 09:51:38	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	18/08/2022 10:09:28	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 3 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Estamos reiniciando fase competitiva para os item 03 e 04 para obter melhores preços. encaminhar melhores ofertas.
Sistema	18/08/2022 10:11:26	Fornecedor: 99614, seu lance no valor de R\$ 180,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: equívoco no cadastramento do lance. !
Sistema	18/08/2022 10:19:30	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/08/2022 10:21:30	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	18/08/2022 10:22:52	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

## Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2022 10:32:54	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	18/08/2022 10:33:17	O fornecedor MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$214,00
Sistema	18/08/2022 11:02:57	Empresa: MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA - 35055962000122, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Diante da análise da documentação foi constatado que a empresa, MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA deixou de atender ao edital, nos itens 11.5.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; 11.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); 11.5.4. Prova de regularidade de situação para com as Fazenda: ESTADUAL; 11.5.5. Prova de regularidade de situação para com as Fazenda :MUNICIPAL; 11.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 11.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda FEDERAL; 12.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho do fornecimento, compatível e similares em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame, através de ATESTADO J (OS) DE CAPACIDADE TÉCNICA; 12.1.2. Alvará da Vigilância Sanitária do domicílio da empresa licitante; 12.1.3. Prova de inscrição cadastral no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); 12.1.4. Prova de que a empresa licitante possui no seu quadro técnico, no mínimo, um profissional com o CBO: 3224-10 – Protético Dentário e CBO: 2232 – Cirurgião-Dentista; 12.1.5. Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Odontologia (CRO) da sede da proponente; 12.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata; 12.3.1. Declaração de Inexistência de Empregados Menores; 12.3.2. Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas e 12.3.3. Declaração referente à Habilitação. Restando assim INABILITADA. !
Sistema	18/08/2022 11:02:57	O fornecedor: HEBERT GUALBERTO DA SILVA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$219,00
Sistema	18/08/2022 11:47:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hai por bem, HABILITAR o fornecedor HEBERT GUALBERTO DA SILVA -09.195.614/0001-40, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/08/2022 11:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2022 11:53:07	O fornecedor JOSE LEITE DE LIRA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: manifesto intenção de recurso. Quanto ao motivo o senhor pregoeiro terá conhecimento no processo, é inconstitucional querer saber o recurso antes.
Sistema	18/08/2022 12:29:47	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE LEITE DE LIRA foi recebida pelo seguinte motivo: Senhores licitantes. Diante da manifestação do recurso. Conforme art. 43, § 1º do decreto municipal n 557/2022. Iremos conceder o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 23/08/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 26/08/2022.

## Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:27:02	O recurso do JOSE LEITE DE LIRA foi indeferido pelo seguinte motivo: Versam os autos sobre recurso protocolado pela empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, inscrita nº 34.289.858/0001-30 em face da declaração de vencedor da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 09.195.614/0001-40 no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto e o registro de preço para a eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço na confecção de próteses dentária, obedecendo aos critérios do programa Brasil Sorridente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis/SE, por um período de 12 (doze) meses. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sobre o reclamo apresentado, ratifica-se quanto ao acatamento das razões expostas ante a legalidade do procedimento de classificação realizada pelo Pregoeiro em vista da observância aos termos do edital que regulamenta o certame licitatório em comento. Desta forma, adoto como razão e por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, mantendo a decisão final do pregoeiro que pugnou pela classificação da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME e consequentemente como vencedora no processo recorrido, mantendo-se inalterados os termos do Processo Licitatório nº 008/2022. Prossiga-se o processo licitatório na forma legal. Intima-se as empresas participantes do processo licitatório acerca desta decisão. Retifico o relatório de julgamento de recurso administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 em: Neópolis - Sergipe; 09 de setembro de 2022. MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.
Sistema	09/09/2022 11:28:26	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: Senhores licitantes. Em virtude do julgamento do recurso, estamos encerrando a presente sessão. A administração do Município de Neópolis agradece a participação de todos.

## Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Maihor Oferta R\$
1º	HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 219,00
2º	JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 329,40

## Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE LEITE DE LIRA	34289858000130	18/08/2022 11:53:07	manifesto intenção de recurso. Quanto ao motivo o senhor pregoeiro terá conhecimento no processo, é inconstitucional	Versam os autos sobre recurso protocolado pela empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, inscrita nº 34.289.858/0001-30 em face da declaração de vencedor da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 09.195.614/0001-40 no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto e o registro de preço para a	Indeferido

## Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			querer saber o recurso antes.	eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço na confecção de próteses dentária, obedecendo aos critérios do programa Brasil Sorridente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis/SE, por um período de 12 (doze) meses. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sobre o reclamo apresentado, ratifica-se quanto ao acatamento das razões expostas ante a legalidade do procedimento de classificação realizada pelo Pregoeiro em vista da observância aos termos do edital que regulamenta o certame licitatório em comento. Desta forma, adoto como razão e por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, mantendo a decisão final do pregão que pugnou pela classificação da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME, e consequentemente como vencedora no processo recorrido, mantendo-se inalterados os termos do Processo Licitatório nº 008/2022. Prosiga-se o processo licitatório na forma legal. Intime-se as empresas participantes do processo licitatório acerca desta decisão. Ratifico o relatório de julgamento de recurso administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 em: Neópolis - Sergipe; 09 de setembro de 2022.	
				MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS	

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	R\$	Situação	Motivo
----	------------	------	-------	--------	----------	-----	----------	--------

## Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
88635	HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09195614000140	SERVICO	SERVICO	931,13	Classificada	-
59153	MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35055962000122	SERVICO	SERVICO	500,00	Classificada	-
92756	JOSE LEITE DE LIRA	34289858000130	SERVICO	SERVICO	330,00	Classificada	-

## Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 500,00	17/08/2022 20:59:32	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 331,13	16/08/2022 13:31:56	Classificado
JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 330,00	15/08/2022 08:55:20	Classificado
JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 329,50	15/08/2022 09:50:38	Manual
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 329,00	18/08/2022 09:51:36	Manual
JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 328,50	18/08/2022 09:53:33	Intermediario
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 320,00	18/08/2022 09:52:22	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 319,00	18/08/2022 09:55:03	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 318,00	18/08/2022 09:55:14	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 317,99	18/08/2022 09:55:42	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 316,00	18/08/2022 09:56:09	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 309,00	18/08/2022 09:57:19	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 306,00	18/08/2022 09:57:32	Fornecedor inabilitado

## Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 300,00	18/08/2022 09:57:36	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 290,00	18/08/2022 09:57:46	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 285,00	18/08/2022 09:58:08	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 280,00	18/08/2022 09:58:24	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 270,00	18/08/2022 09:58:44	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 260,00	18/08/2022 09:59:03	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 250,00	18/08/2022 09:59:46	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 245,00	18/08/2022 09:00:44	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 240,00	18/08/2022 10:00:18	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 230,00	18/08/2022 09:00:32	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 228,00	18/08/2022 10:00:40	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 225,00	18/08/2022 09:00:49	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 219,00	18/08/2022 10:00:54	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 215,00	18/08/2022 09:01:49	Fornecedor inabilitado
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 214,00	18/08/2022 09:49:48	Fornecedor inabilitado

## Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2022 09:28:22	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/08/2022 09:47:15	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!

## Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2022 09:57:18	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Pregoeiro	18/08/2022 10:03:21	senhor licitante favor ver lance apresenta.
Sistema	18/08/2022 10:03:21	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	18/08/2022 10:09:28	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 4 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Estamos reiniciando fase competitiva para os item 03 e 04 para obter melhores preços. encaminhar melhores ofertas.
Sistema	18/08/2022 10:19:30	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/08/2022 10:21:31	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	18/08/2022 10:22:52	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	18/08/2022 10:32:54	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2022 10:33:17	O fornecedor MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$214,00.
Sistema	18/08/2022 11:02:57	Empresa: MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA - 35055962000122, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho. Diante da análise da documentação foi constatado que a empresa, MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA deixou de atender ao edital, nos Itens 11.5.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; 11.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); 11.5.4. Prova de regularidade de situação para com as Fazenda ESTADUAL; 11.5.6. Prova de regularidade de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 11.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda FEDERAL; 12.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho do fornecimento, compatível e similares em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame, através de ATESTADO / (OS) DE CAPACIDADE TÉCNICA; 12.1.2. Alvará da Vigilância Sanitária do domicílio da empresa licitante; 12.1.3. Prova de inscrição cadastral no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); 12.1.4. Prova de que a empresa licitante possui no seu quadro técnico, no mínimo, um profissional com o CBO: 3224-10 - Protético Dentário e CBO: 2232 - Cirurgião-Dentista; 12.1.5. Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Odontologia (CRO) da sede da proponente; 12.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata; 12.3.1. Declaração de inexistência de Empregados Menores; 12.3.2. Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas e 12.3.3. Declaração referente à Habilitação. Restando assim INABILITADA.!

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2022 11:02:57	O fornecedor HEBERT GUALBERTO DA SILVA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$219.00.
Sistema	18/08/2022 11:47:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor HEBERT GUALBERTO DA SILVA -09.195.614/0001-40, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/08/2022 11:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2022 11:53:07	O fornecedor JOSE LEITE DE LIRA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>manifesto intenção de recurso. Quanto ao motivo o senhor pregoeiro terá conhecimento no processo, é inconstitucional querer saber o recurso antes.</i>
Sistema	18/08/2022 12:29:47	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE LEITE DE LIRA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Senhores licitantes. Diante da manifestação do recurso. Conforme art. 43, § 1º do decreto municipal n 557/2022. Irems conceder o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 23/08/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 26/08/2022.</i>
Sistema	09/09/2022 11:27:02	O recurso do JOSE LEITE DE LIRA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Versam os autos sobre recurso protocolado pela empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, inscrita nº 34.289.858/0001-30 em face da declaração de vencedor da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 09.195.614/0001-40 no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto e o registro de preço para a eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço na confecção de próteses dentária, obedecendo aos critérios do programa Brasil Sorridente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis/SE, por um período de 12 (doze) meses. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sobre o reclamo apresentado, ratifica-se quanto ao acatamento das razões expostas ante a legalidade do procedimento da classificação realizada pelo Pregoeiro em vista da observância aos termos do edital que regulamenta o cartame licitatório em comento. Desta forma, adoto como razão e por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, mantendo a decisão final do pregão que pugnou pela classificação da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME, e consequentemente como vencedora no processo recorrido, mantendo-se inalterados os termos do Processo Licitatório nº 008/2022. Prossiga-se o processo licitatório na forma legal. Intime-se as empresas participantes do processo licitatório acerca desta decisão. Ratifico o relatório de julgamento de recurso administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 em: Neópolis - Sergipe, 09 de setembro de 2022.</i>  MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.
Sistema	09/09/2022 11:28:26	A disputa do ITEM 4 está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Senhoras licitantes. Em virtude do julgamento do recurso, estamos encerrando a presente sessão. A administração do Município de Neópolis agradece a participação de todos.</i>

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Valor	Melhor Oferta R\$
1º	HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 219,00	R\$ 219,00
2º	JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 328,50	R\$ 328,50

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE LEITE DE LIRA	34289858000130	18/08/2022 11:53:07	manifesto intenção de recurso. Quanto ao motivo o senhor pregoeiro terá conhecimento no processo, é inconstitucional querer saber o recurso antes.	Versam os autos sobre recurso protocolado pela empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, inscrita nº 34.289.858/0001-30 em face da declaração de vencedor da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 09.195.614/0001-40 no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto e o registro de preço para a eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço na confecção de próteses dentária, obedecendo aos critérios do programa Brasil Sorridente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis/SE, por um período de 12 (doze) meses. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sobre o reclamo apresentado, ratifica-se quanto ao acatamento das razões expostas ante a legalidade do procedimento da classificação realizada pelo Pregoeiro em vista da observância aos termos do edital que regulamenta o cartame licitatório em comento. Desta forma, adoto como razão e por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, mantendo a decisão final do pregão que pugnou pela classificação da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME, e consequentemente como vencedora no processo recorrido, mantendo-se inalterados os termos do Processo Licitatório nº 008/2022. Prossiga-se o processo licitatório na forma legal.	Indeferido

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
				Intime-se as empresas participantes do processo licitatório acerca desta decisão. Ratifico o relatório de julgamento de recurso administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 em: Neópolis - Sergipe, 09 de setembro de 2022.	
				MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37350	HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09195614000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 340,18	Classificada	--
28038	JOSE LEITE DE LIRA	34289858000130	SERVICO	SERVICO	R\$ 330,00	Classificada	--
36853	MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35055962000122	SERVICO	SERVICO	R\$ 500,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 500,00	47/03/2022 20:59:32	Fornecedor Inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 340,18	18/08/2022 13:31:56	Classificado
JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 330,00	15/08/2022 08:55:20	Classificado
JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 328,50	18/08/2022 09:50:42	Manual
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 329,00	18/08/2022 09:51:38	Manual
JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 328,50	18/08/2022 09:53:35	Intermediario
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 320,00	48/08/2022 09:52:28	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 319,00	18/08/2022 09:55:05	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 348,00	48/08/2022 09:55:24	Fornecedor Inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 317,99	18/08/2022 09:55:45	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 340,00	48/08/2022 09:56:44	Fornecedor Inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 300,00	18/08/2022 09:57:41	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 290,00	48/08/2022 09:57:52	Fornecedor Inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 285,00	18/08/2022 09:58:10	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 280,00	48/08/2022 09:58:26	Fornecedor Inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 270,00	18/08/2022 09:58:47	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 260,00	48/08/2022 09:59:09	Fornecedor Inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 250,00	18/08/2022 09:59:49	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 245,00	48/08/2022 09:59:47	Fornecedor Inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 240,00	18/08/2022 10:00:21	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 230,00	48/08/2022 09:59:39	Fornecedor Inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 228,00	18/08/2022 10:00:43	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 226,00	48/08/2022 09:59:55	Fornecedor Inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 219,00	18/08/2022 10:01:01	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0001-22	R\$ 215,00	48/08/2022 09:59:25	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 5

## Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2022 09:28:22	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/08/2022 09:47:15	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/08/2022 09:57:18	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/08/2022 10:03:25	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	18/08/2022 10:22:52	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	18/08/2022 10:32:54	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2022 10:33:17	O fornecedor MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$215,00
Sistema	18/08/2022 11:02:57	Empresa: MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA - 35055962000122. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Diante da análise da documentação foi constatado que a empresa, MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA deixou de atender ao edital, nos itens 11.5.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; 11.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); 11.5.4. Prova de regularidade de situação para com as Fazendas: ESTADUAL; 11.5.5. Prova de regularidade de situação para com as Fazendas: MUNICIPAL; 11.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 11.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda FEDERAL; 12.1.1. Comprovação de aptidão para desempenho do fornecimento, compatível e similares em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame, através de ATESTADO / (OS) DE CAPACIDADE TÉCNICA; 12.1.2. Alvará da Vigilância Sanitária do domicílio da empresa licitante; 12.1.3. Prova de inscrição cadastral no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); 12.1.4. Prova de que a empresa licitante possui no seu quadro técnico, no mínimo, um profissional com o CBO: 3224-10 - Protético Dentário e CBO: 2232 - Cirurgião-Dentista; 12.1.5. Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Odontologia (CRO) da sede da proponente; 12.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata; 12.3.1. Declaração de Inexistência de Empregados Menores; 12.3.2. Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas e 12.3.3. Declaração referente à Habilitação. Restando assim INABILITADA.!
Sistema	18/08/2022 11:02:57	O fornecedor HEBERT GUALBERTO DA SILVA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$219,00
Sistema	18/08/2022 11:47:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HEBERT GUALBERTO DA SILVA -09.195.614/0001-40, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

## Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2022 11:27:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2022 11:53:07	O fornecedor JOSE LEITE DE LIRA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: manifesto intenção de recurso. Quanto ao motivo o senhor pregoeiro terá conhecimento no processo, é inconstitucional querer saber o recurso antes.
Sistema	18/08/2022 12:29:47	A manifestação de intenção de recurso de JOSE LEITE DE LIRA foi recebida pelo seguinte motivo: Senhores licitantes, Diante da manifestação do recurso. Conforme art. 43, § 1º do decreto municipal n° 557/2022. Irems conceder o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 23/08/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 26/08/2022.
Sistema	09/09/2022 11:27:02	O recurso do JOSE LEITE DE LIRA foi indeferido pelo seguinte motivo: Versam os autos sobre recurso protocolado pela empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, inscrita n° 34.289.858/0001-30 em face da declaração de vencedor da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ n° 09.195.614/0001-40 no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2022, cujo objeto e o registro de preço para a eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço na confecção de próteses dentária, obedecendo aos critérios do programa Brasil Sorridente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis/SE, por um período de 12 (doze) meses. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sobre o reclamo apresentado, ratifica-se quanto ao acatamento das razões expostas ante a legalidade do procedimento da classificação realizada pelo Pregoeiro em vista da observância aos termos do edital que regulamenta o certame licitatório em comento. Desta forma, adoto como razão e por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, mantendo a decisão final do pregão que pugnou pela classificação da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME e consequentemente como vencedora no processo recorrido, mantendo-se inalterados os termos do Processo Licitatório n° 008/2022. Prosiga-se o processo licitatório na forma legal. Intime-se as empresas participantes do processo licitatório acerca desta decisão. Ratifico o relatório de julgamento de recurso administrativo referente ao Pregão Eletrônico n° 008/2022 em: Neópolis - Sergipe; 09 de setembro de 2022. MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.
Sistema	09/09/2022 11:28:26	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: Senhores licitantes. Em virtude do julgamento do recurso, estamos encerrando a presente sessão. A administração do Município de Neópolis agradece a participação de todos.

## Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------

## Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 219,00
2º	JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 328,50

## Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE LEITE DE LIRA	34289858000130	18/08/2022 11:53:07	manifesto intenção de recurso. Quanto ao motivo o senhor pregoeiro terá conhecimento no processo, é inconstitucional querer saber o recurso antes.	Versam os autos sobre recurso protocolado pela empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, inscrita n° 34.289.858/0001-30 em face da declaração de vencedor da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ n° 09.195.614/0001-40 no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2022, cujo objeto e o registro de preço para a eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço na confecção de próteses dentária, obedecendo aos critérios do programa Brasil Sorridente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis/SE, por um período de 12 (doze) meses. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sobre o reclamo apresentado, ratifica-se quanto ao acatamento das razões expostas ante a legalidade do procedimento da classificação realizada pelo Pregoeiro em vista da observância aos termos do edital que regulamenta o certame licitatório em comento. Desta forma, adoto como razão e por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa JOSE LEITE DE LIRA - ME, mantendo a decisão final do pregão que pugnou pela classificação da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME e consequentemente como vencedora no processo recorrido, mantendo-se inalterados os termos do Processo Licitatório n° 008/2022. Prosiga-se o processo licitatório na forma legal. Intime-se as empresas participantes do	Indeferido

## Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
				processo licitatório acerca desta decisão. Ratifico o relatório de julgamento de recurso administrativo referente ao Pregão Eletrônico n° 008/2022 em: Neópolis - Sergipe; 09 de setembro de 2022. MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS	

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
80314	HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09195614000140	SERVIÇO	SERVIÇO	340,18	Classificada	-
37533	JOSE LEITE DE LIRA	34289858000130	SERVICO	SERVICO	330,00	Classificada	-
1059	MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35055962000122	SERVICO	SERVICO	500,00	Classificada	-

## Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lances R\$	Data/Hora	Tipo
MA-LABORATORIO-DE-PROTESE-E-DISTRIBUICAO-LTDA	35055962000122	R\$ 500,00	47/08/2022 20:59:52	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 340,18	18/08/2022 13:31:56	Classificado
JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 330,00	15/08/2022 06:55:20	Classificado
JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 329,50	18/08/2022 09:50:47	Manual
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 329,00	18/08/2022 09:51:42	Manual
JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 328,50	18/08/2022 09:53:37	Intermediário
MA-LABORATORIO-DE-PROTESE-E-DISTRIBUICAO-LTDA	35055962000122	R\$ 320,00	18/08/2022 06:52:36	Fornecedor inabilitado

## Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 319,00	18/08/2022 09:55:08	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0004-22	R\$ 319,00	18/08/2022 09:55:27	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 317,99	18/08/2022 09:55:48	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0004-22	R\$ 319,00	18/08/2022 09:56:18	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 300,00	18/08/2022 09:57:46	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0004-22	R\$ 299,00	18/08/2022 09:57:67	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 285,00	18/08/2022 09:58:14	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0004-22	R\$ 289,00	18/08/2022 09:58:36	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 270,00	18/08/2022 09:58:51	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0004-22	R\$ 269,00	18/08/2022 09:59:16	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 250,00	18/08/2022 09:59:53	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0004-22	R\$ 245,00	18/08/2022 10:00:24	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 240,00	18/08/2022 10:00:25	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0004-22	R\$ 239,00	18/08/2022 10:00:44	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 228,00	18/08/2022 10:00:50	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0004-22	R\$ 225,00	18/08/2022 10:01:04	Fornecedor inabilitado
HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 219,00	18/08/2022 10:01:07	Manual
MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA	35-055-962/0004-22	R\$ 215,00	18/08/2022 10:01:29	Fornecedor inabilitado

## Mensagens do Item 6

[https://dv7s78mtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/47169/completo\\_relatorio\\_ata\\_final\\_completo\\_704087850.html](https://dv7s78mtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/47169/completo_relatorio_ata_final_completo_704087850.html)

29/39

## Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2022 09:28:22	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/08/2022 09:47:15	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s) Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/08/2022 09:57:18	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	18/08/2022 10:03:30	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Fornecedor 1059	18/08/2022 10:10:30	Sr. Pregoeiro, houve um equívoco na hora lance do item 3. seria 280,00 o valor correto
Fornecedor 1059	18/08/2022 10:12:10	Soicito então que o valor do item 3 seja igualado ao do item 4 no valor de 215,00
Sistema	18/08/2022 10:22:52	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	18/08/2022 10:32:54	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2022 10:33:17	O fornecedor MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$215,00.
Sistema	18/08/2022 11:02:57	Empresa: MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA - 35055962000122, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Diante da análise da documentação foi constatado que a empresa, MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA deixou de atender ao edital, nos itens 11.5.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; 11.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); 11.5.4. Prova de regularidade de situação para com a Fazenda: ESTADUAL; 11.5.5. Prova de regularidade de situação para com a Fazenda :MUNICIPAL; 11.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 11.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda FEDERAL; 12.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho do fornecimento, compatível e similares em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame, através de ATESTADO / (OS) DE CAPACIDADE TÉCNICA; 12.1.2. Alvará da Vigilância Sanitária do domicílio da empresa licitante; 12.1.3. Prova de inscrição cadastral no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); 12.1.4. Prova de que a empresa licitante possui no seu quadro técnico, no mínimo, um profissional com o CBO: 3224-10 – Protético Dentário e CBO: 2232 – Cirurgião-Dentista; 12.1.5. Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Odontologia (CRO) da sede da proponente; 12.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata; 12.3.1. Declaração de Inexistência de Empregados Menores; 12.3.2. Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas e 12.3.3. Declaração referente à Habilitação. Restando assim INABILITADA. I

[https://dv7s78mtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/47169/completo\\_relatorio\\_ata\\_final\\_completo\\_704087850.html](https://dv7s78mtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/47169/completo_relatorio_ata_final_completo_704087850.html)

30/39

## Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2022 11:02:57	O fornecedor <b>HEBERT GUALBERTO DA SILVA</b> venceu o ITEM - 6 pelo valor de <b>R\$219,00</b> .
Sistema	18/08/2022 11:47:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>HEBERT GUALBERTO DA SILVA -09.195.614/0001-40</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/08/2022 11:52:04	Sr(s) fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2022 11:53:07	O fornecedor <b>JOSE LEITE DE LIRA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>manifesto intenção de recurso. Quanto ao motivo o senhor pregoeiro terá conhecimento no processo, é inconstitucional querer saber o recurso antes.</i>
Sistema	18/08/2022 12:29:47	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>JOSE LEITE DE LIRA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Senhores licitantes, Diante da manifestação do recurso. Conforme art. 43, § 1º do decreto municipal n 557/2022, iremos conceder o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>23/08/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>26/08/2022</b>.</i>
Sistema	09/09/2022 11:27:02	O recurso do <b>JOSE LEITE DE LIRA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Versam os autos sobre recurso protocolado pela empresa <b>JOSE LEITE DE LIRA - ME</b>, inscrita nº 34.289.858/0001-30 em face da declaração de vencedor da empresa <b>HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME</b>, inscrita no CNPJ nº 09.195.614/0001-40 no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto e o registro de preço para a eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço na confecção de próteses dentária, obedecendo aos critérios do programa Brasil Sorridente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis/SE, por um período de 12 (doze) meses. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sobre o reclamo apresentado, ratifica-se quanto ao acatamento das razões expostas ante a legalidade do procedimento da classificação realizada pelo Pregoeiro em vista da observância aos termos do edital que regulamenta o certame licitatório em comento. Desta forma, adoto como razão e por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa <b>JOSE LEITE DE LIRA - ME</b>, mantendo a decisão final do pregão que pugnou pela classificação da empresa <b>HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME</b> e consequentemente como vencedora no processo recorrido, mantendo-se inalterados os termos do Processo Licitatório nº 008/2022. Prosiga-se o processo licitatório na forma legal. Intime-se as empresas participantes do processo licitatório acerca desta decisão. Ratifico o relatório de julgamento de recurso administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 em: Neópolis - Sergipe, 09 de setembro de 2022.</i>  _____ MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

[https://dv7s78mtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/47169/completo\\_relatorio\\_ata\\_final\\_completo\\_704087850.html](https://dv7s78mtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/47169/completo_relatorio_ata_final_completo_704087850.html)

31/39

## Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2022 11:28:26	A disputa do ITEM 6 está encerrada. <b>Despacho: Senhores licitantes, Em virtude do julgamento do recurso, estamos encerrando a presente sessão. A administração do Município de Neópolis agradece a participação de todos.</b>

## Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	HEBERT GUALBERTO DA SILVA	09.195.614/0001-40	R\$ 219,00
2ª	JOSE LEITE DE LIRA	34.289.858/0001-30	R\$ 328,50

## Recursos do item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE LEITE DE LIRA	34289858000130	18/08/2022 11:53:07	manifesto intenção de recurso. Quanto ao motivo o senhor pregoeiro terá conhecimento no processo, é inconstitucional querer saber o recurso antes.	Versam os autos sobre recurso protocolado pela empresa <b>JOSE LEITE DE LIRA - ME</b> , inscrita nº 34.289.858/0001-30 em face da declaração de vencedor da empresa <b>HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME</b> , inscrita no CNPJ nº 09.195.614/0001-40 no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto e o registro de preço para a eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço na confecção de próteses dentária, obedecendo aos critérios do programa Brasil Sorridente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis/SE, por um período de 12 (doze) meses. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sobre o reclamo apresentado, ratifica-se quanto ao acatamento das razões expostas ante a legalidade do procedimento da classificação realizada pelo Pregoeiro em vista da observância aos termos do edital que regulamenta o certame licitatório em comento. Desta forma, adoto como razão e por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa <b>JOSE LEITE DE LIRA - ME</b> ,	Indeferido

[https://dv7s78mtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/47169/completo\\_relatorio\\_ata\\_final\\_completo\\_704087850.html](https://dv7s78mtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/47169/completo_relatorio_ata_final_completo_704087850.html)

35/39



## Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
				mantendo a decisão final do pregão que pugnou pela classificação da empresa HEBERT GUALBERTO DA SILVA ME e consequentemente como vencedora no processo recorrido, mantendo-se inalterados os termos do Processo Licitatório nº 008/2022. Prossegue-se o processo licitatório na forma legal Intime-se as empresas participantes do processo licitatório acerca desta decisão. Ratifico o relatório de julgamento de recurso administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 em: Neópolis - Sergipe, 09 de setembro de 2022.	
				MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS	

## Mensagens Geral

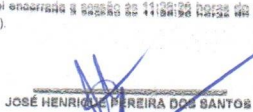


Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2022 09:04:49	Bom Dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	18/08/2022 09:05:43	Vamos dar prosseguimento ao pregão, com a análise previa das propostas de preços, no horário previsto iniciaremos a fase competitiva. A Prefeitura Municipal de Neópolis agradece a participação de todos.
Sistema	18/08/2022 09:06:00	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	18/08/2022 09:29:52	Senhor(es) licitante(s). Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 008/2022, promovido pelo Município de Neópolis/SE. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para o breve aviso a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	18/08/2022 09:30:27	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	18/08/2022 09:31:43	Senhor(es) licitante(s). Estamos iniciando a fase competitiva, favor encaminhar melhores preços. Boa sorte a todos
Pregoeiro	18/08/2022 09:37:39	senhores licitantes favor encaminhar melhores preços.
Pregoeiro	18/08/2022 09:42:55	licitantes favor encaminhar melhores ofertas.
Pregoeiro	18/08/2022 09:54:01	senhores licitantes favor encaminhar melhores preços.

## Usuário Data/Hora Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2022 10:06:07	senhor licitante o lance apresentado para o item 4 estar diferente do item 3, favor verificar pois se trata do mesmo item com a mesma especificação.
Pregoeiro	18/08/2022 10:22:27	Objetivando melhor preços, vamos iniciar a fase de negociação. Senhor licitante apresentar melhores preços.
Pregoeiro	18/08/2022 10:36:01	Ato contínuo, iremos analisar a documentação de habilitação em alguns instantes daremos o julgamento. Favor aguardar.
Pregoeiro	18/08/2022 11:01:56	Diante da análise da documentação foi constatado que a empresa. MA LABORATORIO DE PROTESE E DISTRIBUICAO LTDA deixo de atender ao edital, nos itens 11.5.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal; 11.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); 11.5.4. Prova de regularidade de situação para com as Fazenda: ESTADUAL; 11.5.5. Prova de regularidade de situação para com as Fazenda: MUNICIPAL; 11.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 11.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda FEDERAL; 12.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho do fornecimento, compatível e similares em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame, através de ATESTADO / (OS) DE CAPACIDADE TÉCNICA; 12.1.2. Alvará da Vigilância Sanitária do domicílio da empresa licitante; 12.1.3. Prova de inscrição cadastral no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); 12.1.4. Prova de que a empresa licitante possui no seu quadro técnico, no mínimo, um profissional com o CBO: 3224-10 - Protético Dentário e CBO: 2232 - Cirurgião-Dentista, 12.1.5. Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Odontologia (CRO) da sede da proponente; 12.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata; 12.3.1. Declaração de inexistência de Empregados Menores, 12.3.2. Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas e 12.3.3. Declaração referente à Habilitação. Restando assim INABILITADA.
Pregoeiro	18/08/2022 11:04:20	Ato contínuo, iremos analisar a documentação de habilitação da segunda colocada, em alguns instantes daremos o julgamento. Favor aguardar.
Sistema	18/08/2022 11:07:13	O fornecedor HEBERT GUALBERTO DA SILVA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	18/08/2022 11:17:27	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	18/08/2022 11:19:50	Senhores licitantes estamos analisando a documentação, deste forma não a necessidade de utilizar a chat para discursão desnecessária.
Pregoeiro	18/08/2022 11:39:50	senhor licitante favor assinar e encaminhar proposta reformulada.
Sistema	18/08/2022 11:47:17	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	18/08/2022 11:49:15	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 18/08/2022 11:49:00hs até o dia 18/08/2022 13:49:00hs para o(s) fornecedor(es):  HEBERT GUALBERTO DA SILVA.
Sistema	18/08/2022 11:49:29	O fornecedor HEBERT GUALBERTO DA SILVA acabou de ENVIAR proposta_reformulada_ne_polis_1660834169.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2022 11:50:35	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor HEBERT GUALBERTO DA SILVA foi encerrado pelo Pregoeiro(a).
Pregoeiro	18/08/2022 11:51:44	Senhores licitantes. Tendo em vista a conclusão da análise da documentação. Vamos dá início ao prazo para manifestação de recurso
Pregoeiro	18/08/2022 12:23:32	Senhores licitantes. Diante da manifestação do recurso. Conforme art. 43, § 1º do decreto municipal n 557/2022. Iremos conceder o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Sistema	18/08/2022 12:40:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitante estamos suspender a sessão para aguardar o transcorrer dos prazos concedidos. Bem como retomaremos a sessão dia 29/08/2022, as 10:00. Desde já uma boa tarde a todos. A REABERTURA será no dia 29/08/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/08/2022 10:32:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	29/08/2022 10:33:37	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	29/08/2022 10:42:33	Senhores licitantes. Diante da apresentação do recurso da empresa JOSE LEITE DE LIRA, e da necessidade de uma melhor análise do recurso e documentos mencionados. Estamos suspendendo a sessão. Toda via retornaremos a sessão dia 06/09/2022 as 10:00. Desde já agradeço a compreensão de todos. A REABERTURA será no dia 06/09/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/09/2022 10:03:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/09/2022 10:07:22	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	06/09/2022 10:15:17	Senhor licitantes. Diante da necessidade de maior tempo para conclusão do julgamento do recurso e documentação juntada. Estamos suspendendo a sessão. Toda via retornaremos a sessão dia 09/09/2022 as 11:00. Desde já agradeço a compreensão de todos.

## Usuário Data/Hora Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/09/2022 10:15:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhor licitantes. Diante da necessidade de maior tempo para conclusão do julgamento do recurso e documentação juntada. Estamos suspendendo a sessão. Toda via retornaremos a sessão dia 09/09/2022 as 11:00. Desde já agradeço a compreensão de todos. A REABERTURA será no dia 09/09/2022 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/09/2022 11:04:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	09/09/2022 11:04:28	bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	09/09/2022 11:22:39	senhores licitantes segue decisão.
Pregoeiro	09/09/2022 11:27:55	Senhores licitantes. Em virtude do julgamento do recurso, estamos encerrando a presente sessão. A administração do Município de Neópolis agradece a participação de todos.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão as 11:28:39 horas do dia 09 de setembro de 2022 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).		
<p style="text-align: center;">   <b>JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS</b>            Pregoeiro(a) Oficial         </p> <p style="text-align: center;">   <b>JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA</b>            Equipe de Apoio         </p> <p style="text-align: center;">   <b>LÍGIA MARIA SANTOS TAVARES</b>            Equipe de Apoio         </p>		
Atribuição: 06461274AC6FE69B50DAB6051776B98B		